



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.265/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FABIO JOSÉ VEIGA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FABIO JOSÉ VEIGA**, matrícula nº 962961 portador da cédula de identidade RG nº 10.358.294-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 080.164.269-80, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2016 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / novembro / 2016  
DE Nº 10.811  
UMJARAMA, 01 / 11 / 2016  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS